



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ATA Nº 3/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Ata da sessão ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 18 de agosto de 2021, às 14 horas, via Webconf-UFSC.

1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CGEEL), com a
3 presença dos seguintes membros: Professores Jean Viane Leite, Miguel Moreto, Bruno Catarino
4 Bispo, Fernando Rangel de Sousa, Raimes Moraes, Roberto Francisco Coelho e Samir Ahmad Mussa;
5 sob a Presidência do Prof. Jean Viane Leite. O Prof. Walter Pereira Carpes Junior participou da
6 reunião como convidado. Constatado o quórum, o Presidente cumprimentou os membros e passou
7 à ordem do dia, enviada anteriormente por meio eletrônico. A pauta foi aprovada por unanimidade.
8 **ITEM I – Discussão e recomendação sobre a proposta de reforma das disciplinas de Matemática:**
9 O Prof. Walter apresentou parecer da comissão favorável à proposta do Departamento de
10 Matemática (MTM). Os membros do NDE fizeram perguntas respondidas pelo Prof. Walter e Prof.
11 Moreto. O Prof. Jean se mostrou favorável às mudanças, mas gostaria de fazer a alteração das
12 cadeiras de cálculo junto com a curricularização da extensão. O Prof. Rangel manifestou
13 preocupação com a velocidade das mudanças curriculares e se mostrou contrário à implementação
14 neste momento dadas às outras duas mudanças paralelas (extensão e novas DCNs), além da questão
15 de diferentes versões de currículos. Após extenso debate, o NDE decidiu pela **seguinte**
16 **recomendação:** O NDE recomenda a aprovação da proposta do MTM mas coloca ressalvas na
17 questão da implementação dada que outras mudanças curriculares estão em curso como a
18 curricularização da extensão e as novas DCNs para engenharias, além das dificuldades
19 administrativas com diversas versões curriculares. O NDE julga adequado implementar essas
20 modificações em paralelo com curricularização da extensão. **ITEM II – Discussão e encaminhamento**
21 **sobre o oferecimento de disciplinas em modo presencial no semestre letivo 2021.2 (resolução**
22 **090/2021/CGRAD):** O Prof. Jean apresentou brevemente a resolução 090/2021/CGRAD, assim
23 como a portaria normativa 405/2021/GR, que estabelece prazos acerca da retomada gradual e
24 parcial do funcionamento das atividades presenciais nas unidades administrativas e acadêmicas na
25 Universidade Federal de Santa Catarina. O Prof. Jean também informou que há uma solicitação de
26 docente para ministrar disciplinas de maneira presencial no próximo semestre. Colocado em
27 discussão, após amplo debate, o NDE julgou **não ser adequado** o retorno presencial das atividades
28 de ensino já no semestre letivo 2021/2. Os motivos elencados foram: incerteza quanto à situação
29 da pandemia, em especial a variante Delta; haveria poucos discentes beneficiados; biblioteca (BU)
30 e restaurante (RU) incertos; dificuldade de discentes com relação às moradias; incerteza quanto à
31 presença de servidores TAE e insumos nos laboratórios; incerteza quanto à vacinação dos discentes
32 com duas doses; e a duplicação de jornada para atender discentes em regime remoto e presencial.
33 **ITEM III – Discussão sobre mudanças no projeto pedagógico em relação à curricularização da**
34 **extensão e formação de grupo de trabalho:** O Prof. Jean sugeriu a formação de um grupo de
35 trabalho para pensar no plano de extensão do curso e a adaptação do projeto pedagógico para
36 incluir a curricularização da extensão até abril de 2022, como exigem os órgãos superiores da UFSC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

37 O grupo ficou formado pelos professores Jean, Moreto e Rangel. **ITEM IV – Atribuição de**
38 **equivalência entre EEL7308 – Fundamentos de Engenharia Biomédica e EEL7885 – Fundamentos**
39 **de Engenharia Biomédica:** O Prof. Jean mostrou que ambas as cadeiras são idênticas em termos de
40 ementa e carga-horária e são, normalmente, ministradas pelo mesmo professor. A equivalência
41 entre as cadeiras permitirá que alunos da Eng Elétrica possam cursar a cadeira quando a mesma for
42 ofertada pelo curso de Eng. Eletrônica, sendo a mesma incorporada como optativa de área de
43 especialização em seus históricos. O NDE **recomendou a equivalência** entre as duas cadeiras. Nada
44 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual,
45 para constar, eu, Maykon Bergmann Martins, Chefe de Expediente da Coordenadoria do Curso de
46 Graduação em Engenharia Elétrica, com base nas anotações do presidente do NDE, lavei a presente
47 ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante. Florianópolis,
48 18 de agosto de 2021.